



REGULAMENTO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA DESVENDANDO AS BELEZAS DO NORDESTE GOIANO

1. REGULAMENTO DO CONCURSO

- 1.1. Este edital estabelece o Regulamento do Concurso de Fotografia 2026 “Desvendando as Belezas do Nordeste Goiano”, a ser realizado pela empresa Foto Ponto Com LTDA inscrita no CNPJ 06.166.122.0001/39. O objetivo é tornar público os critérios de inscrição, participação, avaliação, seleção, a premiação e o uso posterior das imagens fotográficas selecionadas; com apoio institucional de parceiros públicos e privados.
- 1.2. O concurso tem caráter cultural, artístico e educativo, e visa valorizar a natureza, cultura, pontos turísticos, tradições e identidade da região Nordeste Goiano.
- 1.3. O objeto deste concurso é premiar os três melhores registros fotográficos relacionada à natureza e pontos turísticos de Posse – GO e região;
- 1.4. A fotografia concorrente deverá ser autoral, inédita, e ter o seguinte tema: “Desvendando as belezas do Nordeste Goiano”.

2. OBJETIVOS DO CONCURSO

- 2.1. Promover a conscientização sobre a importância da conservação da natureza e pontos turísticos da cidade e região;
- 2.2. Incentivar a criatividade e a sensibilidade dos participantes;
- 2.3. Divulgar as riquezas turística e natural do Nordeste Goiano.
- 2.4. Estimular o envolvimento da comunidade na divulgação da cidade;
- 2.5. Gerar acervo fotográfico para fins institucionais e promocionais do município.

3. FOTOGRAFIA

- 3.1. As fotos devem ser originais e não terem sido publicadas ou premiadas anteriormente;
- 3.2. As fotos devem ser relacionadas à natureza (paisagens, animais e plantas) ou pontos turísticos (urbana ou rural), obrigatoriamente realizadas no território do Nordeste Goiano.
- 3.3. Para fins deste regulamento, considera-se os municípios que compõem a Região de planejamento Nordeste Goiano, conforme definição oficial do Governo do Estado de Goiás e IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística): Alto Paraíso de Goiás, Alvorada do Norte, Buritinópolis, Cavalcante, Colinas do Sul, Damianópolis, Divinópolis de Goiás, Flores de Goiás, Guarani de Goiás, Iaciara, Mambaí, Nova Roma, Monte Alegre de Goiás, São Domingos, São João D’Aliança, Simolândia, Sítio D’Abadia, Teresina de Goiás e Posse-GO.
- 3.4. As fotos devem ser enviadas em formato digital;
- 3.5. As fotos podem ser fotografadas de câmeras profissionais, equipamentos amadores ou celular.
- 3.6. Cada participante poderá enviar quantas fotografias desejar na sua inscrição, desde que cada foto esteja vinculada à contribuição colaborativa individual por cada arquivo referente ao custo de produção do material físico que será entregue após o encerramento do concurso. Será produzido material físico apenas para os arquivos cuja contribuição colaborativa estiver efetivada até o prazo final do período de inscrição.
- 3.7. A foto deve ser anexada na inscrição em formato digital; preferencialmente em 300dpi (*Dots Per Inch* / Pontos por Polegada) no tamanho 20x30cm (centímetros).
- 3.8. A técnica fotográfica é livre, desde que respeitada a veracidade do registro, podendo ser produzida com qualquer tipo de equipamento e utilizados recursos complementares de lentes, filtros, em formatos horizontais ou verticais, tanto em preto e branco como a cores;
- 3.9. A imagem fotográfica deve ser anexada ao respectivo formulário de inscrição, acompanhada por título e breve descrição do contexto da foto;
- 3.10. A utilização de programa de edição de imagens deverá ocorrer apenas para ajustes de parâmetros básicos, como cor, contraste, nitidez, saturação, reenquadramento. Não serão permitidas alterações na imagem fotográfica como colocação, retirada, inserção de elementos, alterações ou utilização de IA (Inteligência Artificial) ou manipulação de imagens ou uso de efeitos especiais;



3.11. Será desclassificado o participante cuja fotografia apresentada estiver fora das abordagens estabelecidas pelos itens do regulamento, sem direito a resarcimento.

3.12. Estarão automaticamente desclassificados os participantes que apresentarem fotos que contenham cunho ofensivo, imoral, discriminatório apresentando qualquer forma de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade, ou outras formas de discriminação, com teor ilícito ou imagens que sugiram ou estimulem atos que possam colocar em risco a saúde, segurança e a vida, sem direito à devolução do valor destinado ao custeio da produção do material.

3.13. O participante não poderá inserir qualquer identificação pessoal na imagem, no título ou na descrição da fotografia, sob pena de desclassificação.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. Critérios de análise;

a) criatividade e originalidade na abordagem e enfoque adotados;
b) composição fotográfica: organização dos elementos da foto (textura, contraste, profundidade de campo, plano de enquadramento, entre outros);
c) qualidade artística e técnica da foto: impacto e relevância estética;

d) capacidade de expressão, interpretação e adequação ao tema do concurso;

4.2. Os pontos dos critérios serão somados, resultando na pontuação de cada um dos membros do júri técnico composto por especialistas da área de fotografia, meio ambiente e turismo. Somados com os votos da comunidade realizados durante a exposição com votação online e presencial;

4.3. O resultado final será definido pela soma dos votos populares e do júri técnico, com pesos previamente definidos pela comissão organizadora.

4.4. O resultado final do Concurso “Desvendando as Belezas do Nordeste Goiano”, com as imagens fotográficas vencedoras e os devidos créditos de cada autor, será divulgado no último dia de exposição 26 de julho de 2026 pela Foto Ponto Com LTDA, na imprensa em geral e nas redes sociais.

4.5. Em caso de empate, o júri técnico terá o voto de desempate.

5. DA INSCRIÇÕES, HABILITAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

5.1. A participação é gratuita à comunidade em geral, para fotógrafos amadores e profissionais, residentes em qualquer unidade da federação com idade mínima de 14 (quatorze) anos, contudo, a foto deve ser registrada na região de abrangência desse concurso conforme as regras estabelecidas neste regulamento.

5.2. Para a produção do material físico, que será entregue a cada participante após o encerramento do circuito de exposições, será solicitado, no ato do envio da fotografia, contribuição colaborativa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por arquivo. O valor solicitado não possui caráter arrecadatório ou lucrativo, destinando-se exclusivamente ao custeio da produção dos materiais físicos entregues aos participantes, incluindo a revelação da foto em papel fotográfico e a confecção do quadro com vidro no tamanho 20x30 cm (centímetro), necessário para a proteção e exposição adequada da imagem.

5.3. O quadro utilizado na exposição e o certificado de participação, serão disponibilizados aos participantes após o encerramento do circuito de exposições, ficando a retirada sob responsabilidade do participante, no estabelecimento do idealizador do evento.

5.4. O período de inscrição do Concurso de Fotografia 2026 – “Desvendando as Belezas do Nordeste Goiano” será a partir do dia **28 de fevereiro de 2026** a **30 de junho de 2026**, às 23:59h.

5.5. A inscrição será recebida exclusivamente via Formulário eletrônico de Inscrição disponibilizado no link: www.fotoponto.com.br e confirmada após a efetivação da contribuição colaborativa do valor referente ao custo de produção do material físico.

5.6. O Formulário eletrônico de Inscrição deve ser encaminhado, devidamente preenchido, impreterivelmente até às **23 horas e 59 minutos do dia 30 de junho de 2026**.

5.7. No Formulário eletrônico de Inscrição há um espaço para o *upload* individual de cada fotografia. A fotografia que não cumprir o padrão estabelecido será desclassificada **sem direito à devolução da contribuição colaborativa referente ao custo de produção**.

5.8. A inscrição cujo arquivo estiver corrompido será desconsiderada, não sendo possível, em nenhuma hipótese, substituição, após o prazo estabelecido de término das inscrições, de arquivo enviado ou *link* fornecido no momento da inscrição **sem direito à devolução do valor referente a contribuição colaborativa destinada ao custeio da produção do material**.



5.9. As inscrições serão automaticamente desconsideradas após a data limite de término do período de inscrição estipulado por este regulamento do Concurso “Desvendando as Belezas do Nordeste Goiano”, não cabendo qualquer reclamação ou recurso de participantes.

5.10. Ao apresentar inscrição na presente seleção, o proponente declara que o conteúdo das obras está de acordo com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados) e que possui todas as autorizações eventualmente necessárias dos titulares de dados pessoais constantes das imagens fotográficas, necessárias para a sua inscrição, exposição e utilização nos termos do presente edital.

5.11. A Foto Ponto Com LTDA não se responsabiliza por problemas, falhas ou funcionamento técnico, de qualquer tipo, em redes de computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, ou erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento de inscrições.

5.12. A habilitação do Formulário eletrônico de Inscrição devidamente preenchido e com o correto *upload* da fotografia anexada será confirmada pela coordenação do Concurso “Desvendando as Belezas do Nordeste Goiano”, executada pela Foto Ponto Com LTDA, por meio do *e-mail ou telefone* de contato informado pelo participante.

5.13. Para habilitação dos concorrentes será necessário o preenchimento com os dados verdadeiros dos seguintes documentos:

- a) Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- b) Endereço
- c) Telefone
- d) Nome completo
- e) Data de nascimento
- f) E-mail

5.14. Os membros da Comissão Julgadora, apoiadores e organizadores estão impedidos de concorrer ao Concurso “Desvendando as Belezas do Nordeste Goiano - 2026”.

5.15. O preenchimento do Formulário eletrônico de Inscrição é de total responsabilidade do participante, e a organização não se responsabiliza por interpretação errônea, dados incorretos e/ou erro de preenchimento.

5.16. Somente será considerada válida a inscrição que preencher todas as condições necessárias e efetivação da contribuição colaborativa referente ao custo de produção do material físico, realizado dentro do prazo e através dos procedimentos previstos neste regulamento.

6. DIREITOS AUTORAIS

6.1. O participante declara ser o único autor da fotografia, mantendo integralmente seus direitos autorais.

6.2. A Foto Ponto Com LTDA ficará isenta de responder por qualquer reclamação que envolva direitos autorais, marcas registradas, créditos ou qualquer outra infração legal relacionada à produção, cabendo ao participante a responsabilidade pelos danos causados a terceiros, relativamente à violação de seus direitos. Igualmente, fica isento de qualquer responsabilidade, cível ou criminal, resultante de falsa imputação de autoria, titularidade ou originalidade das imagens fotográficas, eventualmente apuradas, bem como questionamentos relativos ao uso não autorizado de imagem e/ou dados pessoais constantes das obras e documentos enviados para a inscrição.

6.3. Todo autor, ao inscrever sua fotografia para participar do Concurso de Fotografia “Desvendando as Belezas do Nordeste Goiano”, assume, particular, pessoal e exclusivamente, toda e qualquer responsabilidade, civil e/ou criminal, relacionada com animais e/ou objetos e/ou pessoas retratadas em primeiro plano, decorrentes da concepção, criação ou divulgação da imagem inscrita, excluindo de tais responsabilidades os organizadores, e qualquer órgão de imprensa ou de divulgação vinculados à promoção deste Concurso. Quando houver necessidade, fica o autor sujeito a apresentar documentação de autorização de reprodução de imagem de locais e indivíduos retratados na fotografia inscrita, ou outros documentos que se julguem necessários.

6.4. Os participantes se responsabilizarão integralmente pela autoria das imagens fotográficas por eles encaminhadas, estando cientes que, caso suas fotos venham a ser selecionadas, poderão ser exibidas tanto na internet quanto em mídias impressas e exposições nos termos deste regulamento. Por isso, é necessário que o autor dê autorização para o uso da foto, conforme o **TERMO DE CESSÃO E AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM AUTORAL**, disponível no Formulário eletrônico de Inscrição. Caberá aos participantes a responsabilidade civil e criminal por eventual prática de plágio ou qualquer outro ato que viole direito autoral ou outro direito de propriedade intelectual de outrem.

6.5. Os participantes são pessoalmente responsáveis pela originalidade e titularidade das imagens fotográficas por eles encaminhadas, sendo de responsabilidade única, exclusiva e irrestrita do proponente.



inscrito a observância e regularização de toda e qualquer questão concernente a Direitos Autorais, Conexos e de Imagem relativos às imagens, inclusive dados pessoais sensíveis e terceiros retratados nas imagens, e à documentação encaminhada para o processo de seleção.

6.6. Ficam concedidas a Foto Ponto Com LTDA, mantendo a respectiva autoria do participante, autorizações para documentar e fazer uso das imagens fotográficas, por meio de foto, vídeo, texto, site ou qualquer outro meio de registro e divulgação, para os fins estabelecidos neste edital.

6.7. O participante autoriza o uso das fotos enviadas para divulgação da região sem ônus, desde que seja citado o crédito do autor.

6.8. Ao se inscrever, o participante autoriza gratuitamente a utilização de sua fotografia pela organização do concurso e parceiros institucionais, para fins culturais, educativos, promocionais e institucionais sem limitação de tempo ou território, com os devidos créditos ao autor por tempo indeterminado.

6.9. Os autores das fotos do Concurso de Fotografia 2026 – “Desvendando as Belezas do Nordeste Goiano” ao aceitar o TERMO DE CESSÃO E AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM AUTORAL (Anexo do Formulário de Inscrição) estarão de acordo com a cessão de seus direitos autorais patrimoniais em relação a esses registros fotográficos a Foto Ponto Com LTDA, assim como permitindo o seu arquivo no acervo órgãos públicos da região de abrangência deste concurso, para consulta pública e utilização em suas ações institucionais.

6.10. Todas as imagens fotográficas inscritas, poderão ser exibidas em galeria virtual e/ou física, bem como no painel expositivo da Fachada Digital da edificação do Espaço.

7. PREMIAÇÃO

7.1. Serão concedidas as seguintes premiações aos participantes autores das 03 (três) fotografias vencedoras do Concurso de Fotografia 2026 — “Desvendando as Belezas do Nordeste Goiano”:

a) Premiação de uma câmera digital Canon EOS Rebel T7, ao participante classificado em primeiro lugar;

b) Premiação de uma TV Smart 42” polegadas ao participante classificado em segundo lugar;

c) Premiação de um celular, marca Samsung Galaxy A17 ao participante classificado em terceiro lugar.

7.2. Todos os participantes do Concurso “Desvendando as Belezas do Nordeste Goiano” irão receber o Certificado de participação impresso, juntamente com 1 (um) quadro fotográfico no tamanho 20x30 cm com a imagem inscrita no concurso, a forma de entrega será combinada posteriormente entre a organização do concurso e o participante.

7.3. As fotografias inscritas participarão de uma exposição pública entre os dias **17 de julho de 2026 a 26 de julho de 2026**, em local e horário a ser divulgado posteriormente, aberta à visitação da comunidade.

7.4. Durante a exposição, o público poderá participar da votação popular até o **dia 25 de julho de 2026**, conforme regras divulgadas pela organização.

7.3. A entrega da premiação ocorrerá em até 30 (trinta) dias úteis após a divulgação e verificação do resultado final e vencedor, podendo ocorrer antes. A forma de entrega será combinada posteriormente entre a organização do concurso e o participante.

7.4. Os vencedores terão suas fotografias amplamente divulgadas nos canais oficiais do concurso e parceiros.

7.5. O resultado final será divulgado presencialmente no **dia 26 de julho de 2026**, no local da exposição fotográfica, com posterior publicação nos canais oficiais da organização.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Para fins de transparência e adequação, possíveis alterações e/ou correções deste regulamento poderão ser realizadas pela equipe organizadora deste concurso; qualquer alteração será disponibilizada no site do evento disponível em www.fotoponto.com.br.

10.2. A inscrição no concurso implica a aceitação total deste regulamento.

10.3. A comissão organizadora reserva-se o direito de: resolver casos omissos; alterar datas ou etapas, se necessário, mediante comunicação oficial publicada no site do evento disponível em www.fotoponto.com.br.

10.4. Informações oficiais serão divulgadas exclusivamente pelos canais do concurso: Site oficial (www.fotoponto.com.br) e Instagram da Foto Ponto Com (@foto.com.go).

10.2. O participante declara ter lido e aceito o regulamento do concurso.